

TERMO DE COMPROMISSO ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A) PIBIC – 2018/2019

DADOS DO(A) ALUNO(A)

Nome Completo			
CPF (apenas números)			
E-mail			
Celular		Telefone	
Grande Área da Pesquisa	<input type="checkbox"/> 10 Exatas e da Terra <input type="checkbox"/> 50 Agrárias	<input type="checkbox"/> 20 Biológicas <input type="checkbox"/> 70 Humanas	<input type="checkbox"/> 30 Engenharias <input type="checkbox"/> 60 Soc. Aplicadas <input type="checkbox"/> 40 Saúde <input type="checkbox"/> 80 Letras e Artes

DADOS DO(A) ORIENTADOR(A)

Nome Completo			
E-mail			
Telefone			
Celular			

COMPROMISSOS

a) executar o Projeto Pibic aprovado, sob a orientação do(a) orientador(a), em todas as fases do desenvolvimento do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados no Congresso de Iniciação Científica e outros eventos;

b) assistir à apresentação do(a) aluno(a) durante o Congresso de Iniciação Científica (CONIC-2019). A presença do(a) orientador(a) será verificada pelas comissões;

c) apresentar, em caráter individual, resultados parciais da Pesquisa na forma de relatório parcial até o dia **15/02/2019**, junto com as fichas de acompanhamento devidamente preenchidas, seguindo o roteiro/modelo estabelecido pela Propesq;

d) apresentar à Propesq o relatório final das atividades desenvolvidas durante o período da

bolsa, seguindo o roteiro/modelo estabelecido pela Propesq, bem como o resumo do trabalho que será apresentado no CONIC 2018, até o dia **09/08/2019**;

e) fazer referência à sua condição de aluno(a) voluntário do PIBIC/CNPq/UFPE nas publicações e trabalhos apresentado e incluir o nome do voluntário nas publicações e nos trabalhos apresentados, cujos resultados tiveram a participação efetiva do(a) aluno(a).

f) comunicar imediatamente à Propesq o cancelamento e/ou substituição do(a) aluno(a) voluntário(a), caso haja impedimento eventual das atividades de pesquisa;

g) apresentar o relatório das atividades realizadas em caso de substituição do(a) aluno(a) voluntário(a) ou cancelamento da pesquisa visto que **a emissão da declaração de participação na iniciação científica está**

condicionada à entrega e aprovação do relatório final ou de cancelamento;

h) É vedada ao(a) orientador(a) repassar a outro a orientação de seu(suas) alunos(as);

i) atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações da Coordenação do Programa de IC para participar de comissões de avaliação e emitir pareceres sobre os processos de iniciação científica;

j) o projeto de pesquisa ao qual do(a) aluno(a) voluntário(a) estará vinculado deverá ter aprovação do Comitê de Ética da Instituição, para as pesquisas que envolvam seres humanos ou animais, e apresentar o Certificado de Qualidade em Biossegurança quando envolver produtos transgênicos, conforme Decreto 1.752/95.

CRONOGRAMA

Entrega deste termo pessoalmente na Propesq/UFPE	Até 22/08/2018
Data limite para postagem deste termo via malote exclusivamente para CAA e CAV	Até 22/08/2018
Envio do relatório parcial	Até 15/02/2019
Avaliação dos relatórios parciais	Fevereiro e março de 2019
Envio do relatório final	Até 09/08/2019
Avaliação dos relatórios finais	Agosto e setembro de 2019
CONIC	06 a 08 de novembro de 2019

Em ___/___/___, assumimos, junto à coordenação do programa de IC/UFPE, o compromisso de cumprir integralmente as atribuições de orientador e de bolsista do PIBIC explicitadas no Edital PIBIC 2018/2019 e nos itens acima.

Assinatura do(a) Aluno(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)

Em ___/___/___ recebemos o termo de compromisso do(a) aluno(a) e orientador(a) a cima identificados(as).

Visto da Propesq: _____

IMPRIMIR EM DUAS VIAS

GUARDAR ESTE DOCUMENTO PARA EVENTUAIS CONSULTAS

Setor de Bolsas de Iniciação Científica - Propesq, 2º andar da Reitoria da UFPE, sala 331. Fone: 2126-7052